

Natal Vila na

uma árvore,
mil sorrisos



Proposta de NORMAS - Exposição

Enquadramento

“Natal na Vila...” é uma atividade promovida pelo Município de Azambuja e em parceria com a Juntas de Freguesia do Concelho, no âmbito das comemorações da época natalícia. Pretende-se ornamentar as ruas das várias povoações das freguesias do município, com Árvores de Natal, realizadas pela comunidade educativa do município, promovendo o espírito natalício e a responsabilidade social de cada um munícipe.

Esta primeira edição visa proporcionar a participação de todos os estabelecimentos de ensino da rede pública, privada e de solidariedade social do concelho de Azambuja e outras entidades conexas.

Os objetivos primordiais desta iniciativa são manter a tradição da Árvore de Natal, tal como a conhecemos, mas reutilizando e reciclando materiais, isto é, através da arte e da criatividade de cada trabalho, promover comportamentos que visam a construção de um futuro saudável.

Pretende assim esta iniciativa inovar a tradição do Natal em sintonia com os tempos modernos de acordo com a cultura das populações, numa vertente pedagógica e criativa.

As árvores estarão expostas em locais estratégicos, a definir, nas várias povoações das freguesias do concelho de Azambuja, entre 14 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

Desta forma, o Município de Azambuja estabelece as normas de participação na 1.ª edição do “Natal na Vila...”:

Destinatários

1. Poderão participar nesta iniciativa os estabelecimentos de ensino da rede pública, privada e de solidariedade social do concelho de Azambuja e todas as entidades do concelho que prestam resposta na área da infância, juventude e terceira idade;
2. A participação terá de ser em grupo/turma, associada a uma entidade, das referenciadas em cima, e não sendo possível participações individuais;

Condições de Participação

1. A participação na exposição é gratuita;
2. A participação terá de ser feita mediante inscrição em formulário próprio, disponível no site do município, e/ou através dos serviços de Educação do Município, até dia 11 de novembro de 2016;

3. Só será aceite uma inscrição por grupo/turma, sendo que a entidade poderá apresentar tantas inscrições quantos grupos/turmas tenha;
4. Os materiais utilizados são da responsabilidade da entidade participante, contudo, uma vez que a exposição será feita no exterior, aconselha-se a escolha de materiais adequados;
5. A recolha das árvores para exposição, é da responsabilidade do Município, e irá decorrer durante a semana de 05 a 09 de dezembro de 2016, pelo que cada entidade será informada da data e hora da recolha;
6. A inauguração da exposição será no dia 14 de dezembro de 2016.

Regras de participação

1. Como a exposição decorrerá em local exterior e público, a montagem e a utilização de materiais deverão garantir a segurança normal deste tipo de eventos;
2. As entidades deverão ser responsáveis pela estabilidade da sua árvore de natal, implicando assim o reforço de estrutura para que resista ao mau tempo, acautelando simultaneamente a deterioração de qualquer material mais frágil;
3. A estrutura da árvore deverá permitir a sua fixação ao pavimento;
4. Não serão aceites árvores de natal que resultem do corte do pinheiro natural;
5. As árvores deverão ter as seguintes medidas de altura mínima de 1,50m e de máxima 2,00m;
6. O Município não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias ao mesmo;

Devolução dos trabalhos

1. Os trabalhos poderão ser devolvidos durante o mês de janeiro de 2017, sendo a recolha e transporte da responsabilidade do Município.
2. O Município não se responsabiliza pelos danos que possam ocorrer nos trabalhos no período em que permanecerem expostos.